Ofício 221

Ofício nº 209/2026/GAPRE

Uruguaiana, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 288/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 668/2026** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID: 01439001022

Digitalmente assinado por CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID: 01439001022
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-04-27 11:26:41
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 288/2026-ADM/SESTRA

DATA: 24/04/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 668/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 151/2026 do Comandante da Guarda Civil, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 668/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Rua Eustáquio Ormazabal, 1508 – CEP 97501-850, Bairro Bela Vista
Fones (55) 3911-3024/153, E-mail: setran@uruguaiana.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AO SETOR ADM
→ ENCAMINHAR A SEGOV
24/04/2026

Enabar Borges Padilha Filho
Secretario Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

CI nº: 151/2026
DATA: 23/04/2026
DO: Comandante Guarda Civil Municipal
PARA: Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
ASSUNTO: Responde a C.I. nº 553/ 2026/ Segov.

Senhor Secretário,

Venho informar a Vossa Senhoria, em resposta a C.I. nº 553/ 2026/ Segov, em atenção ao Ofício Executivo nº 668/2026/DLEG, oriundo dessa Casa Legislativa, que encaminha solicitação de informações referente ao Parque Dom Pedro II (Parcão), vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos solicitados:

a) Atualmente, não há escala fixa exclusiva de guardas municipais destinada exclusivamente ao Parque Dom Pedro II. Contudo, são realizadas rondas periódicas pela Guarda Municipal, conforme planejamento operacional vigente, com cobertura em diferentes turnos ao longo do dia.

b) Não há, no momento, presença permanente de guardas municipais no local. Tal situação decorre da necessidade de atendimento a diversas demandas distribuídas em todo o município, o que exige a alocação dinâmica do efetivo disponível.

c) Encontra-se em estudo, por parte da Administração Municipal e dos órgãos competentes, a viabilidade de ampliação das ações de segurança no Parque, incluindo a possibilidade de implementação de vigilância em regime de 24 horas, condicionada à disponibilidade de recursos humanos.

Ressaltamos que a Administração Municipal reconhece a importância do Parque Dom Pedro II como espaço público de lazer e convivência, e segue empenhada em aprimorar as condições de segurança para todos os munícipes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sidclei Rodrigues Gidiel
Comandante da GCM

Adir Moreira Avila
Diretor de Segurança

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 668 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 649 da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre o Parque Dom Pedro II (Parcão):

a) Se há escala fixa de guardas municipais para atuação no Parque, em caso positivo, qual o horário de cobertura;

b) Se existe presença permanente de guardas municipais no local, se não, por qual motivo;

c) Se há planejamento para disponibilizar segurança 24 horas.

2. A presente solicitação se faz necessária diante das diversas reclamações recebidas quanto à ausência de presença permanente da Guarda Municipal no Parcão. Trata-se de um dos principais espaços públicos de lazer do município, com grande fluxo diário de pessoas, incluindo crianças, idosos e famílias, o que exige atenção redobrada do poder público quanto à segurança.

3. A falta de vigilância contínua no local gera sensação de insegurança, além de abrir margem para ocorrências como vandalismo, uso indevido do espaço e outras situações que colocam em risco a integridade dos frequentadores. Nesse sentido, entende-se como fundamental a adoção de medidas que garantam a presença efetiva da Guarda Municipal, preferencialmente em regime permanente, inclusive 24 horas, assegurando maior tranquilidade à população que utiliza o parque.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

rcb/cmu